



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 24/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ – ALAGOAS**, contratado: CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI – COM O CNPJ Nº 04.307.281/0001-80, empresa com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 14, Farol, CEP 57.055-015, Maceió-Alagoas, firmam o presente PSEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 24/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo prestação de serviço integrado de vigilância com emprego de mão de obra especializada, com locação e instalação de equipamentos, e todos os materiais para sistemas de alarme, circuito fechado de tv – cftv/ip e acionamento de emergência (pânico). CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 07.04.2019 a 07.04.2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação, ficando resguardado a contratada o direito ao reajuste contratual , previsto na Cláusula 13.1 do contrato. Maceió, 05 DE ABRIL DE 2019. **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA/** Presidente da Câmara contratante e **FELIPE DE CARVALHO F.REIS/** CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI – COM - contratado.